

PORTARIA Nº 36 de 20 de março de 2026

RETIFICA PORTARIA Nº 34/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 34, de 19 de março de 2026.

ONDE LÊ-SE: “**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 1.610/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento profissional, por meio da realização de cursos, treinamentos e ações educativas voltadas ao atendimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis às áreas de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Bruno Gomes de Aguiar dos Santos, Guilherme Isac Gomes Barbosa e Marcos Willians Campos de Almeida**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

LEIA-SE: “**Art. 2º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 1.610/2026, objetivando o Programa de Capacitação e Desenvolvimento em Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente para a ASCOMPI.

Art. 3º Designar os servidores, **Bruno Gomes de Aguiar dos Santos, Marcos Willians Campos de Almeida, Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Alves Fagundes de Abreu e Hansnara Marques de Almeida** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (20/03/2026).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 20 de março de 2026.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária Administrativa